## **DECRETO Nº 16381/2020**

Concede férias aos servidores municipais.

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDE** férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matrícula Funcional	Nome	Período de gozo
18133-1	Clarice Provin	01.06.2020 a 30.06.2020
13401-1	Claudinei Schreiber	01.06.2020 a 30.06.2020
18815-1	Cristiane Pavan Hilgert	01.06.2020 a 30.06.2020
17842-1	Cristina Schenkel Miola	01.06.2020 a 30.06.2020
17959-1	Eliandra Aparecida Alves de Lima Spinato	01.06.2020 a 30.06.2020
18814-1	Fernando Leonardo da Rocha	01.06.2020 a 30.06.2020
13561-1	Gilmar Antonio Colle	01.06.2020 a 30.06.2020
15075-1	Iclenes dos Santos Restelatto	01.06.2020 a 30.06.2020
16055-1	Jaqueline Martinez de Oliva	18.06.2020 a 02.07.2020
18306-1	Jonatan Santin	01.06.2020 a 30.06.2020
18794-1	Lucas Luiz Gilioli	01.06.2020 a 30.06.2020
18152-1	Maiane Martins	01.06.2020 a 30.06.2020
18376-1	Marcia Besson Frigotto	15.06.2020 a 29.06.2020
13786-1	Neiva Lucas de Mello	01.06.2020 a 30.06.2020
18268-1	Rafael Krupinski	01.06.2020 a 30.06.2020
17748-1	Roseli Mandrik Gallina	01.06.2020 a 30.06.2020
13327-1	Sunimar Restelatto	01.06.2020 a 30.06.2020
18342-1	Thiago Medeiros de Oliveira	01.06.2020 a 30.06.2020
4707-1	Valdir Zarth	01.06.2020 a 30.06.2020

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças